

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
COMDET
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ofício n. 20/2019

Ponte Serrada/SC., 6 de dezembro 2019.

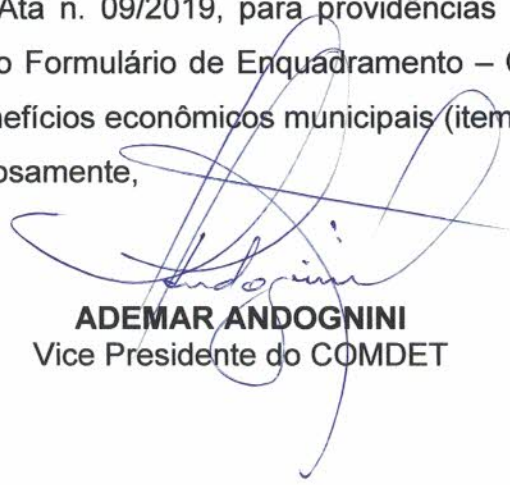
*70 Nota de Comp. e benefícios
para providências
13/12/19*

Cezar A. Cazella
Secretário de Administração

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste encaminhar cópia da Ata n. 09/2019, para providências quanto ao Processo Licitatório (item 1) e ao Formulário de Enquadramento – Consulta prévia para incentivos fiscais e benefícios econômicos municipais (item 2).

Atenciosamente,



ADEMAR ANDOIGNINI
Vice Presidente do COMDET

PROCOLO
Requerimento Nº 0118
Ponte Serrada 09/12/2019
[Signature]
Funcionário

Ao Excelentíssimo Senhor
ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal de Ponte Serrada

COMDET
ATA DA REUNIÃO 09/2019

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nas dependências da CDL de Ponte Serrada – SC foi realizada a abertura da reunião pelo Vice Presidente, com os presentes nominados em lista anexa. Foi apresentada a pauta para a presente reunião com os seguintes assuntos: **1. Análise da proposta do Processo Licitatório n. 91/2019:** após a análise da proposta apresentada pela empresa Catusi Marta Pereira, a qual de acordo com a avaliação de fl. 369, ficou classificada com 42,75 pontos, foram solicitados os seguintes questionamentos para a representante: **a)** que esclareça como se dará a geração de empregos indiretos e diretos, já que conforme consta dos autos (fl. 112), entre os anos de 2015 e 2019 houve apenas a geração de um emprego; **b)**, Explique que, apesar da alteração do patrimônio líquido ter sido alterado, não houve integralização do capital; **c)** Consta no quadro de fl. 284, no que se refere a empregos diretos (10) e indiretos (315 a 360), solicita que seja esclarecido quais as funções que exercerão os funcionários diretos, além de que como serão os empregos indiretos; **d)** no que se refere ao faturamento bruto anual, o demonstrativo de fl. 283, diverge do apresentado à fl. 112, principalmente no que tange aos valores apresentados em outubro de 2019, razão pela qual, solicita que seja comprovado documentalmente os valores; **e)** Esclareça a representante da empresa o que será fabricado na empresa, uma vez que sua atividade principal e secundária é somente “**prestação de serviços e vendas**”; **f)** por fim, requer sejam apresentados comprovantes dos últimos 24 meses do recolhimento do ISS. Dessa forma, posterga-se a análise da proposta após a prestação das informações solicitadas. **2. Do Formulário de Enquadramento – Consulta prévia para incentivos fiscais e benefícios econômicos municipais:** sugere-se que passe a constar quanto ao ISS: “comprovar documentalmente o recolhimento do ISS”. **3. Quanto aos ofícios respondidos em relação aos membros:** O Vice Presidente leu os ofícios respondidos pelas entidades, agradeceu e informou que em razão do final do ano, a análise de inclusão ou exclusão será feita no ano vindouro. **3. Assuntos Gerais:** No mês de janeiro não haverá reuniões e no início de fevereiro, será agenda nova reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata



que vai assinado por mim, secretário que a redigiu e lavrou, já o Vice Presidente que dirigiu os trabalhos e os que estiveram presentes na qualidade de participantes do ato, assinam a lista de presença que segue em anexo.

Ponte Serrada - SC 3 de dezembro de 2019.



Vice Presidente

Secretário